

Proc. Administrativo 4.888/2024

De: Marcelo Z. - SSM-SE Redigido por Luis O.

Para: PED. LIC. - Pedido de abertura de processo licitatório

Data: 10/04/2024 às 08:39:30

Setores (CC):

PED. LIC.

Setores envolvidos:

SSM, SSM-SE, PED. LIC.

Processo Licitatório - Pranchas de eucalipto

1 – OBJETO:

Aquisição de pranchas de eucalipto para confecção de pontes e construções em geral.

2 – JUSTIFICATIVA:

Material para ser utilizado pela Secretaria de Serviços Municipais nas construções diversas, objetivamente, em estruturas de madeira, como pontes, galerias pluviais, reformas e obras em geral.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prancha de eucalipto vermelho 4 m comprimento X 15 cm largura X 5 cm altura	unidade	2.000

4 – LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO BEM E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Municipais, na Rua Rui Barbosa, s/nº, Itararé/SP, CEP 18460-045, no horário das 08h00 às 16h30, ficando responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, o seguinte servidor:

- Silvio César de Andrade, Almoxarife, CPF 144.932.748-67.

5 – PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento dos empenhos.

6 – FORMA COMO OS SERVIÇOS OU COMPRAS SERÃO SOLICITADOS (ENTREGA OU EXECUÇÃO PARCELADA OU DE UMA SÓ VEZ), SE PARCELADA INFORMAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O material será solicitado total ou parceladamente, mediante a emissão de requisições internas encaminhadas ao fornecedor pelas vias oficiais.

A vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses.

7 – GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO (FACULTATIVO)

O fornecedor deve garantir que o material respeite a caracterização técnica descrita na especificação do objeto.

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base nas cotações de preços realizadas estima-se a presente licitação no valor máximo de R\$ 192.780,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais).

9 – INFORMAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de pranchas de eucalipto, no valor máximo de R\$ 192.780,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais), conforme necessidade apontada pela Secretaria de Serviços Municipais, especificações e pesquisa de preço anexa, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA: 487

SUB ELEMENTO: 91

COD. DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 110-0

Recursos próprios

10 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado como gestor o seguinte servidor: Sílvia Cesar de Andrade, Almoxarife, CPF nº 144.932.748-67, e como fiscal do contrato o servidor: Marcos de Genaro, Chefe de Departamento, CPF nº 072.758.758-70, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo.

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (FACULTATIVO)

—

Marcelo Luís Zanetti

Secretário de Serviços Municipais

Anexos:

CNPJ_Prancha_de_Eucalipto_2024.pdf

Declaracao_Situacao_Cadastral_Prancha_de_Eucalipto_2024.pdf

ETP_Prancha_de_Eucalipto_2024.pdf

Pesquisa_Preco_Prancha_de_Eucalipto_2024.pdf

Planilha_Resumo_Preco_Prancha_de_Eucalipto_2024.pdf

Requisicao_3708_2024.pdf

Termo_de_Referencia_Prancha_de_Eucalipto_2024.pdf

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.791.689/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2017
NOME EMPRESARIAL A D DE LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA MADEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE CORDENONSI	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 13.476-020	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO AMERICANA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIS_CONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (19) 3467-5336
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **16:09:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: **WANGELIO NEJIS ZANETTI**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8E86-4D72D-0728B-886A> e informe o código **8E86-4D72D-0728B-886A**



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.025.561/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/04/2002	
NOME EMPRESARIAL R A MIRANDA ALMEIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO PEDRO		NÚMERO 2946	COMPLEMENTO *****
CEP 18.462-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TONICO ADOLFO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMIRANDAALMEIDA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (15) 3531-2720	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **16:08:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: RAMIRANDAALMEIDA ZANETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8E86-4D7D-072B-886A> e informe o código 8E86-4D7D-072B-886A



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.567.439/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/07/2001	
NOME EMPRESARIAL TWBRAZIL UPM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TWBRAZIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANNA SCREMIN		NÚMERO 495	COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84.043-465	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TWBRAZIL.COM.BR		TELEFONE (42) 2102-1450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **16:09:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.843.174/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1978
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
WERMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WERMAR - HOME CENTER	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	NÚMERO 3710	COMPLEMENTO CONSELHEIRO PAULINO
--	----------------------------	--

CEP 28.635-000	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
-------------------------------	--------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@WERMAR.COM.BR	TELEFONE (22) 2525-1750
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 16:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: WANGELIO NEJIS ZANETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8E86-4D72D-0728B-886A e informe o código 8E86-4D72D-0728B-886A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F08-41FD-C7BE-386A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS DUARTE (CPF 314.XXX.XXX-30) em 05/04/2024 16:11:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2F08-41FD-C7BE-386A>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Finanças
Departamento de Compras

Itararé, 05 de abril de 2024.

Declaração - Situação cadastral/Fornecedores

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Licitações

Declaro para fins de abertura de processo licitatório para “aquisição de prancha de eucalipto”, que as cotações realizadas pelas empresas apresentam situação cadastral ativa e têm descrição do ramo de atividade compatível com o item cotado, conforme comprovantes que estão anexos ao processo.

Sem mais,

Thaís Duarte

Departamento de Compras

Administração 2021 – 2024.

Rua XV de Novembro, 83 – Centro – CEP 18460-000 – Itararé/SP
Fone/Fax (15) 3532 – 4655/ 3532-8000 Ramal: 8069 – E-mail: compras@itarare.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40A8-5D66-AF41-93BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS DUARTE (CPF 314.XXX.XXX-30) em 05/04/2024 16:11:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/40A8-5D66-AF41-93BA>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO

1 - DO OBJETO

É objeto deste processo licitatório a aquisição de PRANCHAS DE EUCALIPTO, conforme características principais abaixo descritas e demais informações e condições constantes do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP):

- Prancha de eucalipto vermelho – 4 m de comprimento X 15 cm de largura X 5 cm de altura.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Poder Público Municipal tem o dever de efetuar a conservação e/ou manutenção de seus próprios municipais, assim como tem a opção de construir novos imóveis para instalação de suas unidades de atendimento à população.

Também tem o dever de efetuar a conservação e manutenção das estradas e ruas municipais, que muitas vezes possuem pontes e galerias pluviais em seus trajetos.

O material descrito acima deverá ser utilizado pela Secretaria de Serviços Municipais nas construções diversas, objetivamente em estruturas de madeira, como pontes, galerias pluviais, reformas e obras em geral.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta.

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- a) *cédula de identidade;*
- b) *registro comercial, no caso de empresa individual;*



- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

3.2 - HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
- f) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



3.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que, no exercício de suas atividades, não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade necessária se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prancha de eucalipto vermelho	unidade	2.000

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços serão estimados com base na pesquisa de mercado a ser realizada nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura municipal é a prevenção por meio de serviços operacionais que incluem a manutenção preventiva e corretiva dos próprios municipais.

As ruas e estradas municipais, que possuem em seu trajeto pontes e galerias pluviais, necessitam de manutenção para ficarem em condições de tráfego.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública, inclusive a construção de novos imóveis, traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da população.



A utilização de pranchas de eucalipto pode ser necessária e imprescindível para que a manutenção, a correção, a conservação e as novas construções citadas acima sejam efetuadas de forma eficiente e eficaz.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição esperamos que os trabalhos voltados à manutenção da infraestrutura do município sejam efetuados de forma contínua e com resultados rápidos, assim como a conservação das estradas e ruas municipais seja efetuada para manter as mesmas em condições de tráfego.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Itararé possui um único centro de compras e licitações, de modo que é possível assegurar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos aparentes.

Itararé, 09 de abril de 2024

MARCELO LUÍS ZANETTI

Secretário de Serviços Municipais





Casa da Madeira - Am

CNPJ: 26.791.689/0001-03

Avenida José Cordenonsi, 14 - São Sebastião

Americana/SP - CEP: 13476-020

(19)3467-5336 - 19998097830

casadamadeira-

am@casadamadeira-am.com

www.casadamadeira-am.com

Vendedor: Paulo Galdini

ORÇAMENTO Nº 202402172

01/04/2024

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICIPIO DE ITARARE	Nome fantasia:	ITARARE GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/CPF:	46.634.390/0001-52	Endereço:	R XV DE NOVENBRO, 83 (CASA PACO MUNICIPAL) - CENTRO
CEP:	18460-007	Cidade/UF:	Itararé/SP
Telefone:	(15) 3535-8000	E-mail:	contabil@itarare.sp.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Viga 05x15 cm Serrada Eucalipto em Bruto ou Aparelhada (Aparelhado / 4,0 m)	UN	2000,00	108,00	216.000,00
TOTAL					216.000,00

PRODUTOS: 216.000,00

TOTAL: R\$ 216.000,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
		PIX	

OBSERVAÇÕES

Preço líquido para pagamento a vista (pix, depósito ou transferência bancária) no ato do fechamento do pedido

Prazo de entrega: 03 dias úteis para preparação

retirada pelo cliente em nossa loja, ou indicação de transportador para retirada (custo de transporte, e descarga por conta do cliente).

Enviar cópia da Cnh do motorista e do Documento do veículo para liberação da carga

Assinatura do cliente

Assinado por 1 pessoa: IMAGELUANE ZANETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare1doc.com.br/verificacao/8EFG-HB20-6P43-033D>





DISK-MADEIRA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

R.A. Miranda Almeida-ME

CNPJ 05.025.561/0001-69

Insc. Est. 380.093.713.116

COTAÇÃO - 02/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Item	Quant.	Unidade	Descrição	P. Unitário (R\$)		P. Total (R\$)
1	2.000	UNID.	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO 4MT (COMPRIMENTO) X 15CM (LARGURA) X 5CM (ALTURA)	R\$	75,50	R\$ 151.000,00
TOTAL						R\$ 151.000,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 7 DIAS

Assunto **RE: Cotação de preço - SSM/Obras em geral**
De Odair Matos <odair@twbrazil.com>
Para Compras <compras@itarare.sp.gov.br>
Data 05/04/2024 15:47



Boa tarde

Segue estimativa,

2.000 pç 50 x 150 x 4000mm Eucalipto In Natura (Vermelho) = R\$ 160.000,00 (80,00 cada)
Frete Incluso
Prazo de entrega à combinar.



ODAIR JOSE DE MATOS
Gerente comercial

+55 (42) 9 8402-8818
odair@twbrazil.com.br
Rua Anna Scremin, 515. Distrito Industrial. Ponta Grossa/PR

De: Compras <compras@itarare.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2024 10:31
Assunto: Cotação de preço - SSM/Obras em geral

Bom dia! Favor cotar:

Descrição	Qtde	UNID
SSM - OBRAS EM GERAL		
Prancha de eucalipto vermelho 4mt (comprimento) x 15cm (largura) x 5cm (altura)	2.000	UNID

Fico no aguardo!
At.te,

Thaís Duarte
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro nº83 - Itararé/SP - CEP: 18460-007

Assinado por 1 pessoa: THAIS DUARTE ZANETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8EFG-HB22-6P43-433D e informe o código: 2EFG-FB2205242303 9B0





i(magem) e a sua cor (ver: http://www.issinet.sa/images/dinamica/produto/1433/cor_0/0012528_01.jpg) Atenção: As cores deste site são apenas referências, sua tonalidade pode divergir da realidade, podendo também divergir entre monitores e telas.

Clique na foto

para ampliar e arraste para ver mais

Peça de Eucalipto 5x15 cm com 4 Metros

Ref: 12528

★★★★★ Avalie esse produto

R\$ 122,07 via Pix ou Boleto/ transferência

R\$ 145,32 em até 12x iguais de R\$ 12,11

Unidade: PECA

Peso: 50000 g

EAN: 1000000125283

Este produto encontra-se DISPONÍVEL.

QUANTIDADE

—

0

+

PC

Unidade mínima de compra: 1 PC

Selecione a quantidade desejada acima

Adicionar ao carrinho

Este site utiliza cookies (próprios e de terceiros) para oferecer a você a melhor experiência possível em sua navegação.

CONCORDO

Assinado por 1 pessoa: **MARCELO CARLOS ZANETTI**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.portaltransparencia.org.br>

Ass
Par(h
se

05/04/2020



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EF3-F3B2-5243-019E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS DUARTE (CPF 314.XXX.XXX-30) em 05/04/2024 16:08:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2EF3-F3B2-5243-019E>



		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ											Data		
		Departamento de Compras													
		Rua XV de Novembro nº 83 - Itararé/SP.													
		FONE (15) 3532-4655 / 3532-8000											05/04/2024		
Item	Fornecedor			R.A. MIRANDA		WERMAR HOME CENTER		TW BRAZIL		CASA DA MADEIRA					
	CNPJ			05.025.561/0001-69		29.843.174/0001-06		04.567.439/0001-51		26.791.689/0001-03					
	Descrição			Qtde	UNID	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Média unit.	Média total		
	SSM - OBRAS EM GERAL														
1	Prancha de eucalipto vermelho 4mt (comprimento) x 15cm (largura) x 5cm (altura)			2.000	UNID	75,50	151.000,00	122,07	244.140,00	80,00	160.000,00	108,00	216.000,00	96,39	192.780,00
	TOTAL:					R\$ 151.000,00		R\$ 244.140,00		R\$ 160.000,00		R\$ 216.000,00		R\$ 96,39	R\$ 192.780,00
*Responsável pela cotação: Thaís															



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A123-E194-6544-51C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS DUARTE (CPF 314.XXX.XXX-30) em 05/04/2024 16:06:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A123-E194-6544-51C1>





GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 3708 Ano: 2024 Data: 09/04/2024 Requisitante: ROGERIO.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 487 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Fonte de Recurso: 1 TESOIRO

Aplic./Var.: 110.0000

Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sub-Elemento: 91 OBRAS EM ANDAMENTO

Aplicação:

Observação:

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.000,000000	UN	84.04029	PRANCHA EUCALIPTO VERMELHO 4MT COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 5CM ALTURA

ITARARÉ, 9 de Abril de 2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO

1 – DO OBJETO

É objeto deste processo licitatório a aquisição de PRANCHAS DE EUCALIPTO, conforme características principais abaixo descritas e demais informações e condições constantes neste Termo de Referência:

- *Prancha de eucalipto vermelho – 4 m de comprimento X 15 cm de largura X 5 cm de altura.*

2 – QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária se deu pela observação do consumo do mesmo produto no ano de 2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prancha de eucalipto vermelho	unidade	2.000

3 – PRAZOS

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

4 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta pela necessidade da Prefeitura, através de sua Secretaria de Serviços Municipais efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos próprios municipais e das ruas e estradas, necessitando muitas vezes da utilização de pranchas de eucalipto em estruturas de madeiras como pontes, galerias pluviais, reformas e obras em geral.



5 – SOLUÇÃO COMO UM TODO

A manutenção e/ou conservação da estrutura pública traz melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da população.

A utilização de pranchas de eucalipto pode ser necessária e imprescindível para que a manutenção, a correção, a conservação e as novas construções sejam efetuadas de forma eficiente e eficaz.

6 – REQUISITOS DA CONTRAÇÃO

Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, que deverão ser apresentados logo após a escolha da melhor proposta.

Para fins de apurar as condições econômicas da vencedora, esta deverá apresentar, em ato contínuo ao julgamento das propostas, a Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor de sua sede.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição esperamos que os trabalhos de manutenção da infraestrutura do município sejam efetuados de forma contínua e com resultados rápidos, assim como a conservação das estradas e ruas municipais seja efetuada para manter as mesmas em condições de tráfego.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato será do servidor Sílvio César de Andrade, Almoxarife, portador do CPF nº 144.932.748-67, e a fiscalização será do servidor Marcos de Genaro, Chefe de Departamento, portador do CPF nº 072.758.758-70.

9 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados contra empenho, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e



assinadas pelo Secretário da pasta, referente ao quantitativo de material solicitado/recebido.

10 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado o que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação e as exigências do item 6 deste termo.

11 – VALOR DA CONTRAÇÃO (VALOR UNITÁRIO)

O valor da contratação deverá ser o valor médio das cotações de preço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Prancha de eucalipto	R\$ 96,39	2.000	R\$ 192.780,00

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os produtos deverão ser adquiridos com recursos próprios, utilizando a seguinte dotação orçamentária:

487.91.110-0

Itararé, 09 de abril de 2024

MARCELO LUÍS ZANETTI

Secretário de Serviços Municipais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EFC-1D20-0F23-B300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO LUIS ZANETTI (CPF 275.XXX.XXX-25) em 10/04/2024 09:20:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8EFC-1D20-0F23-B300>